ATA Nº 99/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2006, com início às 17 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, leu a ata da sessão ordinária nº 98/2006, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Também foi lido o Edital de Convocação nº 12/2006, datado de 11 de dezembro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2006, com início às 17 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 145/2006, mensagem nº 125/2006, que altera a redação do artigo 8º, bem como os anexos I, II, III, IV e V, além dos demonstrativos de I a VIII da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências; nº 136/2006, mensagem nº 117/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005 e 2.681/2006 e nº 135/2006, mensagem nº 107/2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Também foi lido o ofício nº 1358/2006/GP, datado de 12 de dezembro de 2006, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a substituição dos Anexos I, nos projetos de lei nº 136/2006 e 145/2006, que dispõe sobre o PPA e LDO. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 135/2006, mensagem nº 107/2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 136/2006, mensagem nº 117/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005 e 2.681/2006. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a

favor, o projeto de lei nº 145/2006, mensagem nº 125/2006, que altera a redação do artigo 8º, bem como os anexos I, II, III, IV e V, além dos demonstrativos de I a VIII da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

Nelson Bertani – PDT
1º Secretário